



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3845/04

Denomina, OFICINA DE DANÇA PROFESSORA SELMA SARA SCHWARZ, ao área localizada no piso superior do Centro Cultural Francisco Carlos Moriconi, situado na Rua Benjamin Constant, 682, centro de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Jorge Eduardo Lordello Silva Projeto de Lei nº 103-03/04

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Oficina de Dança Professora Selma Sara Schwarz**, a área localizada no piso superior do Centro Cultural Francisco Carlos Moriconi, situado na Rua Benjamin Constant, 682, centro de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como uma área de 260,60m², distribuída em 02 (duas) salas de balé, 01 (uma) secretaria, 02 (dois) sanitários, 01 (um) depósito e 01 (uma) sala de espera.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário .

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de abril de 2004.

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração